



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 154/2014.
DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre seu salário base, a Sra. **LAUDENICE RODRIGUES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. Nº 000.396.865-07 e RG. Nº 989.819-SSP/SE, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em 24/08/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Porto Soares
Assessor do Prefeito
CPF: 556.112.224-87